

composta por 2 controladoras Wireless NX-7510 Extreme, números de séries 16363021110034 e 16363021110038, conforme descrito no contrato.

Artigo 2º - No impedimento legal do primeiro indicado, fica designado o Senhor Oswaldo de Caprio Filho, Matrícula nº 4669, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

PORTARIA Nº 141/2022-DG/MP, de 29 de agosto de 2022

Designa servidores para acompanhar a execução do Contrato nº 068/2022, Processo nº 001/2022-FED (SEI 29.0001.0112342.2022-49), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa Torino Informática Ltda.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Senhor Henrique Augusto Souza, Matrícula nº 1137-9, para que acompanhe a execução do contrato supra, que tem por objeto o fornecimento de 800 micro-computadores, conforme características descritas em contrato.

Artigo 2º - No impedimento legal do primeiro indicado, fica designado o Senhor Fábio Fernando Ruiz Hajnal, Matrícula nº 6132, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato.

PORTARIA Nº 142/2022-DG/MP, de 30 de agosto de 2022.

Altera o artigo 1º da Portaria nº 103/22-DG/MP, de 12 de agosto de 2022

O Diretor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inc. VI, alíneas "c" e "e", da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993, bem como no art. 8º da Resolução nº 1.470/22-PGJ, com suas alterações posteriores, e Considerando a necessidade de adequar as rotinas indicadas no artigo 1º da Portaria nº 103/22-DG/MP, de 12 de agosto de 2022, ESTABELECE:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 103/22-DG/MP, de 12 de agosto de 2022 passa a ter a seguinte redação:

"Art.1º - Incumbe às Secretarias das Procuradorias de Justiça (Criminal, Cível, Habeas Corpus e de Interesses Difusos e Coletivos) a responsabilidade pelo envio dos malotes de autos de processos ao Setor Pool Riachuelo, da Diretoria de Transportes e Logística, localizado no subsolo do edifício-sede, possibilitando que sejam encaminhados aos prédios dos gabinetes dos Procuradores de Justiça, situados nas Ruas Rafael de Barros, Manoel da Nóbrega e Treze de Maio e outros prédios.

Parágrafo único: A fim de propiciar o transporte dos malotes em tempo hábil, seu encaminhamento para o Setor Pool Riachuelo deverá observar a seguinte rotina:

I - os malotes de autos de processos deverão ser entregues diariamente até às 14h30;

II - os malotes destinados aos prédios do Tribunal de Justiça, Palácio da Justiça e Fórum João Mendes Júnior, serão entregues no período compreendido entre 9h e 13h, diariamente, se houver demanda."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Diretor-Geral, de 05/08/2022

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO
Processo nº 220/18-DG/MP – Contrato nº 074/2018 (SEI nº 29.0001.0052773.2020-61).

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo.
Contratada: Arpolar Service Ltda. – EPP.

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato acima, nas condições a seguir: Fica prorrogada a vigência do contrato acima indicado por mais um período de 12 meses, a partir de 01/09/2022 até 31/08/2023. Fica estabelecido o valor mensal da locação, para o período acima indicado, em R\$ 33.300,00, resultando em R\$ 675.000,00 o valor total estimado deste Termo Aditivo. Fica ainda determinado que a contratada deverá providenciar, no prazo de 5 dias corridas a contar da assinatura digital do último signatário deste termo de aditamento, a complementação da garantia oferecida por força deste pacto. Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

Data da Assinatura: 19/08/2022.

Despacho do Diretor-Geral, de 30/08/2022
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n.º 023/2022-MPSP (Procedimento SEI nº 29.0001.0174701.2022-82)

Participes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – MPSP e INSTITUTO PALAVRA ABERTA, REPÓRTE-RES SEM FROTEIRAS BRASIL, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE JORNALISMO INVESTIGATIVO – ABRAJI, INSTITUTO VLADIMIR HERZOG, ASSOCIAÇÃO DE JORNALISMO DIGITAL – AJOR e ASSOCIAÇÃO INSTITUTO TORNAVOZ

Objeto: O presente termo de cooperação tem por objeto a criação de canal complementar para denúncias e intercâmbio de informações para o combate de ataques realizados à liberdade de imprensa, isto é, contra jornalistas, profissionais ou cidadãos, comunicadores e profissionais de meios de comunicação, aqui entendidos de maneira ampla pelo exercício do jornalismo.

Data de Assinatura: 23/08/2022

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria da Diretora de 30-8-2022

Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 26/8/2022, Bruno Alexandre Milani, matr. 10813, do cargo de Oficial de Promotoria I, do QPM-PESP, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo público.

Despachos da Diretora de 26-8-2022

A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado de São Paulo torna público o resultado dos pedidos de remoção dos seguintes Analistas Técnicos Científicos nas especialidades Geólogo, Biólogo, Engenheiro Civil, Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Florestal, formulados com base no Aviso CGP-MP 25/2022, de 22, publicado no D.O. de 23/8/2022 e L.C. 1.118/10 e Resolução 1.331/21-PGJ:

1 – Defero o pedido de remoção por estarem preenchidos os requisitos legais de:

Angelo Jose Consoni, lotado na Diretoria da Área Regional de Bauru, Área Regional de Bauru, para o GAEMA - Núcleo PCJ - Piracicaba, na Área Regional de Piracicaba;

Emerson Gaudereto Coutinho, lotado na Diretoria da Área Regional de Campinas, na Área Regional de Campinas, para o Gaema - Núcleo Cabeceiras, na Área Regional da Grande São Paulo;

Rodrigo dos Santos Espindola, lotado na Diretoria da Área Regional de Campinas, na Área Regional de Campinas, para o Centro de Apoio Operacional à Execução (CAEX), na Diretoria do Centro de Apoio Operacional à Execução (CAEX).

Aviso CGP-MP 26/2022, de 30-8-2022

A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas avisa aos Oficiais de Promotoria I que do dia 31/8/2022 até 4/9/2022 poderão se inscrever no processo de remoção para as localidades disponíveis no Anexo I.

Todas as inscrições deverão ser realizadas no Portal de Atendimento ao Integrante, selecionando o item "solicitações de remoção".

No caso de remoção por união de cônjuges, a documentação comprobatória deverá ser anexada ao pedido de remoção (certidão de casamento ou união estável, comprovante de residência do cônjuge e certidão de comprovação de serviço público do cônjuge, todos com data recente).

Posteriormente, serão publicadas as inscrições deferidas, bem como data de convocação para a escolha das vagas,

conforme os critérios previstos no artigo 6º da Resolução 1.331/2021-PGJ.

Apenas as inscrições efetuadas após a publicação deste Aviso serão consideradas para as remoções das vagas disponibilizadas no Anexo I.

Anexo I
Área Regional de Bauru
Promotoria de Justiça de Lençóis Paulista, 1
Área Regional de Campinas
Promotoria de Justiça de Sumaré, 1
Área Regional da Capital
Promotoria de Justiça Criminal da Lapa, 1
Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Lapa, 1
Promotoria de Justiça Cível de Santana, 1
Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica - Núcleo Oeste, 1

Área Regional de Franca
Promotoria de Justiça de Orlândia, 1
Área Regional da Grande São Paulo
Promotoria de Justiça de Ribeirão Pires, 1
Promotoria de Justiça de Embu das Artes, 1
Área Regional de Ribeirão Preto
Promotoria de Justiça Criminal de Ribeirão Preto, 1
Área Regional de São José do Rio Preto
Promotoria de Justiça de Urânia, 1
Área Regional de Sorocaba
Promotoria de Justiça de Mairinque, 1
Promotoria de Justiça de Porangaba, 1
Área Regional de Taubaté
Promotoria de Justiça Criminal de São José dos Campos, 1
Área Regional do Vale do Ribeira
Promotoria de Justiça de Registro, 1
Diretoria do Centro de Gestão de Pessoas
Centro de Gestão de Pessoas, 1
Corregedoria-Geral do Ministério Público
Subarea de Apoio Administrativo, 1.

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE
Despacho do Diretor-Geral de 30/08/2022

Concedendo, nos termos dos art. 1º, I, a, do Ato PGJ nº 061/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 068/09, 207, I e 208, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. art. 3º, da Resolução nº 493/07 – PGJ, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a

Fernanda Queiroz Karan Franco, matrícula nº 2534, 56 (cinquenta e seis) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 07/07/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0145605.2022-71, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 13/07/2022 e do Despacho PGJ, Processo SEI 29.0001.0165907.2022-62, de 18/08/2022 (RETIFICANDO O D.O. DE 21/07/2022)

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 30/08/2022

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC 988/06, de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 3º, § 1º, 2º e 3º do ato normativo DPG 146/2018, para integrar o Comitê Gestor da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual e da Discriminação no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, o integrante Leonildo Aparecido Reis Machado, Agente da Unidade Franca, como representante dos/as servidores/as do interior, a partir de 1/9/2022.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 30/08/2022

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 988/06, o Defensor Público Marcelo Dayrell Vivas para acompanhar os processos 0037908-90.2007.8.26.0602 da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sorocaba e 0001250-47.2008.8.26.0177 da Vara Única da Comarca de Embu-Guaçu (físico), a partir de 30/8/2022, cessando-se as designações anteriores.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
Pauta da 755ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 02/09/2022 às 09h30
Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência
Hora do Expediente:
I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
II. Comunicações da Presidência
III. Comunicações da Secretaria
IV. Momento aberto
V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia
SEI nº 2021/0002007
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Proposta de Desagravo Público em relação a Exma. Defensora Pública Marlice Costa Girardelli
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2022/0006908
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Edital do Concurso Continuado para Credenciamento de Estagiários/as de Direito para o exercício de 2022
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
SEI nº 2022/0013103
Interessado/a: EDEPE

Assunto: Indicação de um Defensor/a Público/a com pelo menos três anos de exercício, a fim de compor o Conselho da EDEPE, nos termos do art. 12, V, §§ 4º e 5º, do Regimento Interno da EDEPE (Ato Normativo DPG nº 127, de 27 de julho de 2017).
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2022/0013668
Interessado/a: Douglas Tadashi Magami

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário Internacional de La Rede Iberoamericana sobre globalização e território", a ser realizado no período de 21 a 23 de setembro de 2022.
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
SEI nº 2022/0013669
Interessado/a: Roberto Henrique Moreira Junior
Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Franca / Para: Município de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2022/0014348
Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Pedido de ratificação da alteração de designação com alteração de sede

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2022/0014654
Interessado/a: Luis Felipe Dias e outros
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento

"XV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos", a ser realizado no período de 08 a 11 de novembro de 2022

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
SEI nº 2022/0014726
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Pedido de afastamento de Defensores/as Públicos/as para participar do VII Congresso Internacional do IBD/FAM e VIII Congresso do IBD/FAM RJ, no período de 06 a 08 de outubro de 2022
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
CGDP CAEP nº 001/20
Interessado/a: Alessandra Regina Januário Cintra
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
CGDP CAEP nº 024/20
Interessado/a: Surrailly Fernandes Youssef
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
SEI nº 2022/0007901
Interessado/a: Andre Luiz Gardinal Silva
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
1

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Coordenadoria Geral de Administração
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração De 30/08/2022
TORNANDO SEM EFEITO a publicação que deferiu o tempo de efetivo exercício de advocacia, nos termos do artigo 6º da LC 1366/2021, abaixo:

PROCESSO SEI	INTERESSADO/A	AVERBAÇÃO DO TEMPO DE	PERÍODO	TOTAL EM DIAS
2022/0000329	Luiz Felipe Azevedo Fagundes	Exercício de advocacia	25/07/2000 a 13/05/2007	2484

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 30/08/2022

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO
Karina Almeida Souza Dos Santos, a partir de 29/08/2022
UNIDADE SOROCABA

Vera Sayuri Kawatsu, a partir de 01/09/2022
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Erick Helio Welber Dos Santos, a partir de 31/08/2022
UNIDADE CAMPINAS
Lucas Rossatto De Souza, a partir de 29/08/2022
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA
Juliana Araujo Da Conceicao, a partir de 05/09/2022
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 30/08/2022
DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE JUNDIAÍ
Laura Yumi Almeida Mukai, a partir de 31/08/2022
UNIDADE CARAPICUÍBA
Thamyris Gabrielle Loureiro De Sousa E Silva, a partir de 31/08/2022
UNIDADE GUARUJÁ
Millena De Moura Martins, a partir de 27/08/2022
UNIDADE ITAPETININGA
Leonardo Hergesel Michellini, a partir de 30/08/2022
UNIDADE PRAIA GRANDE
Pamela Mota Conte Campello, a partir de 30/08/2022
UNIDADE CARAGUATATUBA

Larissa Gabriele Dos Santos Martins, a partir de 31/08/2022
DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO
Magna Angelo, a partir de 27/08/2022
UNIDADE SANTOS
Mariana De Melo Bialli, a partir de 27/08/2022
UNIDADE ITAQUAQUECETUBA
Amanda Araujo De Alcântara, a partir de 31/08/2022

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Renato Aparecido Dos Santos, a partir de 27/08/2022
UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE
Lazaro Hercules Henrique Teixeira, a partir de 30/08/2022
UNIDADE ITAQUEIRA
Mateus Teixeira De Freitas, a partir de 31/08/2022
UNIDADE SANTO AMARO
Jaqueline Carvalho Viana, a partir de 30/08/2022
Paola Magalhaes Amaral, a partir de 27/08/2022

UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
Homero Wilson De Oliveira, a partir de 25/08/2022
UNIDADE CARAPICUÍBA
Gabrielle Da Silva Santos, a partir de 31/08/2022

UNIDADE ITAPETININGA
Lucas Cristiano Fernandes, a partir de 29/08/2022
UNIDADE RIO CLARO
Jair Roberto Astolfi Junior, a partir de 27/08/2022
UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS

Jose Cicero De Oliveira, a partir de 31/08/2022
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL
Camila De Cerqueira Cesar Gomes, a partir de 30/08/2022
DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE TAUBATÉ
Nathalia Cristina Gomes Ramos, a partir de 30/08/2022

Comunicado
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva do Concurso Público Emergencial Para Credenciamento De Estagiários/As De Direito, em ordem de classificação.

Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 6, do capítulo X e 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado em 2022.

Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados no dia 31/08/2022, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def. Prova Discursiva – Aprovados/As Geral

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Média	Período
1	Flavio André Ribeiro	14/01/1976		7 Matutino
2	MICHELI DIAS DA SILVA	19/04/1993		6 Vespertino
3	Renan da Silva Guerra	09/06/1998		6 Vespertino

4	Arthur Antônio Faria Torres	27/12/1993	5,5	Matutino
5	Beatriz Costa Monteiro	24/06/1999	5,5	Vespertino
6	Roberta Aparecida de Oliveira	12/11/1980	5	Vespertino
7	Fernando Lazzaro Rodrigues	28/07/1989	5	Vespertino
8	Isabella Cristina Francisco de Paula Oliveira	08/05/1998	5	Matutino
9	Jose Vinicius Fernandes do Nascimento	25/08/2000	5	Matutino

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 30/08/2022

Torna público o resultado do Concurso de Remoção de 24/08/2022 para o cargo de Oficial/a de Defensoria.

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REMOVEDO - UNIDADE
404º	Renata Muniz De Aguiar	Unidade Praia Grande	****
478º	Fátima Margarida De Freitas Correa	Administração Superior	****
544º	Aline Aparecida Dos Santos Ribeiro	Unidade Santana	****
553º	Rebeca Berg	Unidade Santo Amaro	****
554º	Gabriela Barretos Monici Olivato	Unidade Santana	****
568º	Fernanda Celia Vaz Braz	Unidade Franco da Rocha	****

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 30/08/2022

Declarando, no título de Erika Doria dos Santos, que a interessada passou a assinar Erika Doria Balduiz, em virtude de ter contraído matrimônio.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico, de 30/08/2022

Convocando as candidatas aprovadas em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 06/09/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santos, através do endereço eletrônico dgoliveira@defensoria.sp.gov.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Guilherme Antonio Silva Ferreira;
Elias Oliveira da Silva;
Rosângela dos Santos.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 30/08/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 08/09/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ferraz de Vasconcelos, através do endereço eletrônico Miranda@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital unico no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
JOSE CICERO DE OLIVEIRA;
MARIO GUSTAVO SOARES DE JESUS;
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 30/08/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensor

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - CPF;
 - 1 foto 3x4.
NOME
GUILHERME GUIDINI DE ARAUJO.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 Ato do Diretor Técnico, de 29/08/2022

CONVOCAMOS a candidata aprovada no IV Concurso de Ingresso na Carreira de Oficial/a de Defensoria Pública, para até o dia 06/09/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.

- JAMILLA DANTAS SALES
- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui.
- Uma foto 3x4 recente;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);
- Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/93, Lei nº 8.429/92 e Instrução Normativa nº 05/94-TCU;
- Declaração de servidor OU não servidor;
- Declaração de antecedentes criminais Federal e Estadual relativa aos últimos cinco anos;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima “B”, no período de validade;
- Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- Currículo Vítae atualizado.

Os exames médicos são de responsabilidade do próprio candidato.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 Ato do Diretor Técnico, de 30/08/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação na modalidade REMOTA, abaixo relacionados/as, para no dia 05/09/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Infância e Juventude através do endereço eletrônico bras.secretaria@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no

formato PDF, os seguintes documentos:
 O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato “pdf”, para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea “f” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

MODALIDADE REMOTA
NOME UNIDADE
 Marina Pessini Pezzi Infância e Juventude
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 Ato do Diretor Técnico de 30/08/2022

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 02/09/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo André, através do endereço eletrônico unidade.santoandre@defensoria.sp.def.br e fmjacinto@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB

para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
 Leticia Rocha Chinen.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 Ato do Diretor Técnico de 30/08/2022

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 05/09/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José dos Campos, através do endereço eletrônico csribeiro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
 Anny Gabrielli Weiss Rosa;
 Cintia da Silva Moraes;
 Brenda Lee Pereira da Silva;
 Vinicius Aparecido Fernandes.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 Ato do Diretor Técnico de 30/08/2022

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados, para até dia 02/09/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Bernardo do Campo, através do endereço eletrônico cptoliveira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
 Joao Victor Alves Gusmao.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 Ato do Diretor Técnico de 30/08/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 08/09/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Tupã através do endereço eletrônico unidade.tupa@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
 Dulce Kezia Siqueira Cardoso.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 30-08-2022
 O Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista provisória dos/as candidatos/as inscritos/as na Avaliação Teórica de Competências, nos termos do Capítulo III, item 3 do Edital de Abertura 02/2022. Os recursos em face do indeferimento da inscrição deverá ser apresentado exclusivamente por meio do endereço eletrônico drh@defensoria.sp.def.br, no período das 9h às 17h do dia 31/08/2022, de acordo com o Capítulo III, item 4 do referido Edital.

NOME	CARGO	TIPO DE PROVA	UNIDADE	UTILIZARÁ NOTA DO CURSO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO:
Adriane Salles Caiado	Oficial	Atendimento ao Público	ASSESSORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO	SIM
Akira Marcos Uehara	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE PENHA	NÃO
Alessandra Cominato Melo	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE OSASCO	NÃO
Ana Clara Vieira Gabriel	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NÃO
Ana Paula Segolin	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE MAUÁ	SIM
Ana Theresa Da Silva	Agente	Atendimento ao Público	DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO	NÃO
Anderson Teruyuki Shirotó	Oficial	Administrativo	UNIDADE BRAGANÇA PAULISTA	SIM
Andre Pereira Da Silva Cruz	Oficial	Administrativo	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS	NÃO
Andreia Oliveira Silva	Oficial	Atendimento ao Público	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS	NÃO
Andressa Rodrigues De Oliveira	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL	NÃO
Angela Regina De Freitas Rocha	Oficial	Administrativo	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NÃO
Aparício Alves De Franca Neto	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SÃO VICENTE	SIM
Artur Calderon Pereira	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE BUTANTÁ	NÃO
Assis Jose Ferreira	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE JACAREÍ	NÃO
Augusto Roxo Beltran	Oficial	Atendimento ao Público	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	NÃO
Beatriz Mlie Morikawa	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE MOGI DAS CRUZES	NÃO
Bruno Bugarin Dos Santos Guerra	Oficial	Administrativo	UNIDADE CARAGUATATUBA	NÃO
Carla Cristina Orosa Moreschi	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SÃO VICENTE	NÃO
Carlos Alberto Gomes Barros	Oficial	Atendimento ao Público	REGIONAL CRIMINAL	NÃO
Carlos Takita Mizukai	Oficial	Atendimento ao Público	POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - FAMÍLIA	NÃO
Carolina Gelatti Carvalho Arruda	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE FAMÍLIA CENTRAL	NÃO
Carolina Gomes Duarte	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE SOROCABA	NÃO
Cinira Conceicao Longo Cardoso	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE JAÚ	NÃO
Cintia Pimentel Teixeira De Oliveira	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO	NÃO
Clarissa Christianne Rodrigues Souza	Agente	Atendimento ao Público	ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	SIM
Cleide De Souza Lima	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE CAMPINAS	SIM
Constanza Polo Cardoso Trivelato	Oficial	Atendimento ao Público	ASSESSORIA CRIMINAL E INFRAENCIONAL	NÃO
Constanza De Paula Neves	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE MOGI DAS CRUZES	NÃO
Cristiane Leao Do Amaral	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE ITAQUERA	NÃO
Daniela Falleiros Nunziata	Oficial	Atendimento ao Público	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS	SIM
Daniela Newoni Xavier Da Silva Malanga	Agente	Administrativo	DEPARTAMENTO DE CONTRATOS	NÃO
Debora Simone Lins Dornellas	Oficial	Administrativo	UNIDADE GUARUJÁ	NÃO
Denise De Carvalho Fortilli	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NÃO
Denise Metzker Campos Coutinho	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SIM
Diego Lopes Cristiano	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó	NÃO
Ed Ricardo Amate Caparoz	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE PIRACICABA	NÃO
Eduardo Marçilio Da Silva	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE PENHA	NÃO
Elaine Simoes De Oliveira	Agente	Administrativo	3º SUBDEFENSORIA	NÃO
Eliana Cordeiro De Lima Carlet	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE GUARUJÁ	NÃO
Elizabeth Saiki	Agente	Atendimento ao Público	NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	NÃO
Everton Henrique Camara Vasconcellos	Agente	Atendimento ao Público	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NÃO
Fabiana Raquel Ramos	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SOROCABA	NÃO
Fernanda Passoni De Oliveira	Agente	Atendimento ao Público	NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	NÃO
Genisson Dos Santos	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SÃO VICENTE	NÃO
Gilberto Ferraz Kfourir	Agente	Administrativo	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	NÃO
Gilson Fernando Latorge	Agente	Atendimento ao Público	1º SUBDEFENSORIA	NÃO
Giselle Cristine Muniz	Agente	Atendimento ao Público	DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO	NÃO
Glaucia Regina Sudano	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SÃO CARLOS	NÃO
Gleice Maira Limongi Mutte Penteado	Oficial	Administrativo	UNIDADE PIRACICABA	NÃO
Graziele Alessandra Lourenco Colla	Oficial	Administrativo	UNIDADE ARARAQUARA	NÃO
Gustavo Sckadt Domingos	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE JAÚ	NÃO
Helio Gilson Ribeiro Da Silva	Oficial	Atendimento ao Público	DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL	NÃO
Henrique De Paula Finiti	Agente	Atendimento ao Público	NÚCLEO ESPECIALIZADO DE ESTUAÇÃO CARCERÁRIA	NÃO
Ileni Quaglio De Oliveira	Oficial	Administrativo	UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó	NÃO
Janaina Corazza Barreto Silva	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE JACAREÍ	NÃO
Jefferson Canuto Ribeiro	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE JUNDIAÍ	NÃO
Jennifer Grey Martins Padilha	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE MOGI DAS CRUZES	NÃO
Jessica Pinheiro De Jesus	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE GUARUJÁ	NÃO
Jose Antonio Ferraz	Oficial	Atendimento ao Público	DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA	NÃO
Jose Antonio Ferreira	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NÃO
Juliana Do Nascimento Gitahy Baldan	Oficial	Atendimento ao Público	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS	NÃO
Karina Carvalho De Mendonca	Oficial	Atendimento ao Público	DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL	SIM
Karla Rocha De Azevedo Dornelas	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SANTOS	NÃO
Leda Christian Libardi Liborio	Oficial	Administrativo	UNIDADE RIO CLARO	SIM
Leonardo Guilherme Da Costa	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE CARAPICUÍBA	NÃO
Leonicke Fazole De Quadros	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE TATUAPÉ	SIM
Livia Carla Do Couto	Oficial	Atendimento ao Público	DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL	SIM
Luciana Aparecida Da Silveira Oliveira De Sousa	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE JUNDIAÍ	NÃO
Luciana Da Cruz Santos	Oficial	Atendimento ao Público	DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO	NÃO
Luciana De Souza Godoy Rosa	Agente	Administrativo	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	NÃO
Luciano Alves	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE CARAGUATATUBA	NÃO
Luciano Martins Da Costa	Oficial	Administrativo	UNIDADE AVARÉ	NÃO
Marcela Aparecida Teixeira Alecio	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NÃO
Marcia Santos Siqueira	Agente	Atendimento ao Público	ASSESSORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO	NÃO
Marcio Matias	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	NÃO
Marcio Vianna	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE SANTO AMARO	NÃO
Marco Elias Mendes	Agente	Administrativo	NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	NÃO
Marcos Felipe Rochel	Oficial	Administrativo	UNIDADE ITAPETINGINA	NÃO
Maria Cecilia Franco Da Costa	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE ITAQUAQUECETUBA	SIM
Maria Cristina De Vasconcellos Bruno	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SÃO VICENTE	SIM
Mariana Portugal Ronaldo	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE JUNDIAÍ	NÃO
Marisa Francisca Dos Santos	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE OSASCO	NÃO
Marly De Queiroz E Silva Barros	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE ITAQUAQUECETUBA	NÃO
Massumi Kamimura Mashimo	Agente	Atendimento ao Público	DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO	SIM
Mathias Vaiano Glens	Agente	Atendimento ao Público	NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	NÃO
Maysa Ajako Odam	Agente	Atendimento ao Público	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NÃO
Melissa Nava Oliveira	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE MARÍLIA	NÃO
Monica Costa Silva Andrade Machado	Oficial	Administrativo	UNIDADE PRAIA GRANDE	NÃO
Monica Godinho Ribas	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS	SIM
Murilo Fidencio Cantagallo	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE ITAQUERA	NÃO
Natia Aparecida Biocati	Agente	Atendimento ao Público	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS	NÃO
Neidy Fernandes Venturini	Oficial	Administrativo	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	NÃO
Nelson Takashi Omori	Agente	Atendimento ao Público	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NÃO
Nicolas Ricardo Sassi	Oficial	Administrativo	UNIDADE JUNDIAÍ	NÃO
Olth Paul Hammel	Agente	Administrativo	DEPARTAMENTO DE CONTRATOS	NÃO
Paola Ribeiro Dottori Da Silva	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE GUARUJÁ	NÃO
Patricia Da Costa Rodrigues	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE JACAREÍ	NÃO
Patricia Shimabukuro	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE MOGI DAS CRUZES	NÃO
Rachel Maria Borges Souto	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE RIBEIRÃO PRETO	NÃO
Rafael Cristovam Gonçalves De Souza	Agente	Administrativo	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	NÃO
Raphael Vieira Coelho	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE ARARAQUARA	NÃO
Renan Antonio Bueno	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE MOGI DAS CRUZES	SIM
Renata Da Silva Castelli	Oficial	Atendimento ao Público	OUVIDORIA-GERAL	NÃO
Renata Monteiro Varjao	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE GUARUJÁ	NÃO
Renata Muniz De Aguiar	Oficial	Administrativo	UNIDADE PRAIA GRANDE	NÃO
Renata Rodrigues Alessi De Souza Lourencao Pereira	Oficial	Administrativo	UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE	SIM
Renatha Gomes Pereira De Sousa	Oficial	Administrativo	CONSELHO SUPERIOR	NÃO
Ricardo Costa De Sousa	Agente	Atendimento ao Público	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NÃO
Ricardo Gomes Da Silva	Oficial	Administrativo	UNIDADE CARAPICUÍBA	NÃO
Roberto Souza Santos	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE IPIRANGA	NÃO
Rodrigo De Paula E Silva	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NÃO
Rodrigo Nascimento Maciel	Oficial	Administrativo	UNIDADE FRANCA	SIM
Rodrigo Teodoro Lugato	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE ARACATUBA	NÃO
Rosa Maria Pontes	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE RIBEIRÃO PRETO	NÃO
Rosiane Pimenta Do Nascimento Lima	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE FAMÍLIA CENTRAL	NÃO
Sabrina Cristina Tressino Conde	Oficial	Atendimento ao Público	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS	NÃO
Sandra Regina Tabossi Freire	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO	NÃO
Sergio Santos Wendt	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SANTO AMARO	NÃO
Silvia Helena Dos Santos Claro	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	NÃO
Simone Aparecida Gonçalves Yamada	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE RIBEIRÃO PRETO	NÃO
Simone Kelly Svitek	Agente	Atendimento ao Público	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	NÃO
Soraia Mlie Higuti	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE SANTANA	NÃO
Sudhania Oliveira Do Nascimento	Oficial	Atendimento ao Público	CORREGEDORIA-GERAL	NÃO
Talita Tinello Mendonca	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE AVARÉ	SIM
Tania Bizzioli De Oliveira	Agente	Atendimento ao Público	REGIONAL CRIMINAL	NÃO
Tatiana Oliveira De Jesus	Oficial	Atendimento ao Público	ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	NÃO
Thiago Rogerio Silva Soares	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE MOGI DAS CRUZES	SIM
Tiago Mariano Ferraz	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE JUNDIAÍ	NÃO
Valter Ramos Rodrigues	Oficial	Atendimento ao Público	DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA	SIM
Vanessa Martins Ramos Celeguini	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó	NÃO
Vanete Fernandes Zain	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE ITAPETINGINA	NÃO
Viviane Maria Gomes Da Silva	Oficial	Administrativo	UNIDADE OSASCO	NÃO
William Katayama	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE VILA PRUDENTE	NÃO
Wivian Lucia Oliva	Oficial	Atendimento ao Público	ASSESSORIA CRIMINAL E INFRAENCIONAL	SIM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
COMUNICADO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS SOBRE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)
PROCESSO Nº 2022/0013805
ASSUNTO: Constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de café.

Nos termos do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018 (Regulamento Estadual do Sistema de Registro de Preços), a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por meio do Departamento de Licitações (UGE 420030 - FED.CGA/ Fundo de Assistência Judiciária), comunica órgãos e entidades públicos sobre sua intenção de Registrar Preços (SRP) para a aquisição de café.

A participação será regida nos termos do Regulamento Estadual do Sistema de Registro de Preços.

Caso haja interesse, a intenção de participação e a documentação necessária (consubstanciada nas especificações e quantidades desejadas) serão recebidas pelo Departamento de Licitações da Defensoria Pública do Estado de São Paulo até às 17 horas do dia 02 de setembro de 2022.

As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@defensoria.sp.def.br.

Editais

GOVERNO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA GERAL

"INTIMAÇÃO. Processo nº 028.328/2018. ViaRondon Concessionária de Rodovia S.A. Intima-se a Concessionária para, no prazo de 7 dias, a contar da publicação, comprovar a existência de decisão judicial, ainda que em caráter cautelar, suspendendo o curso destes autos. Os autos estarão disponíveis no CEDOC".

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

O Diretor de Operações decide pelo acolhimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais apresentadas pela C.E.I S/A, referentes à NOT.DOP.0099/22, conforme DL.DOP.0132/22 e determina o arquivamento da notificação. (Processo Administrativo ARTESP-PRC-2022/05018).

Concedo à C.E.I S/A, vistas do Processo Administrativo ARTESP-PRC-2022/05018, referente à NOT.DOP.0099/22.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos a que se refere o artigo 12 do, inciso IV, da Instrução Normativa APE/SAESP nº 02, de 2 de dezembro de 2010 SECRETARIA DE GOVERNO/DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – DETRAN COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº105/2022

UNIDADE – SÃO MIGUEL ARCANJO

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria DETRAN nº825/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 28/06/2012, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pela Resolução SGP- nº 23, de 29/07/2011, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30.º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Habilitação de condutores
Atividade: Expedição e renovação de habilitação
Série documental: 023.02.01.006 - Expediente de habilitação inicial de condutor

Data Limite:2012/2013/2014/2015/2016/2017
Quantidade:34(trinta e quatro) Caixas
Observações complementares: 2017 – janeiro a junho.
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Habilitação de condutores
Atividade: Expedição e renovação de habilitação
Série documental: 023.02.01.010 - Expediente de renovação da validade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH

Data Limite:2012/2013/2014/2015/2016/2017
Quantidade: 98(noventa e oito) Caixas
Observações complementares: 2017 – janeiro a junho.
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Habilitação de condutores
Atividade: Expedição e renovação de habilitação
Série documental: 023.02.01.011 - Expediente de solicitação de 2ª via da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Data Limite:2012/2013/2014/2015/2016/2017
Quantidade: 10(dez) Caixas
Observações complementares: 2017 – janeiro a junho.
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Habilitação de condutores
Atividade: Transferências e alterações de registro da Carteira Nacional de Habilitação - CNH

Série documental: 023.02.02.001 – Expediente de transferência de CNH de outro Município ou Estado para registro no Estado de São Paulo.

Data Limite:2012/2013/2014/2015/2016/2017
Quantidade: 12(doze) Caixas
Observações complementares: 2017 – janeiro a junho.
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Habilitação de condutores
Atividade: Transferências e alterações de registro da Carteira Nacional de Habilitação - CNH

Série documental: 023.02.02.002 – Expediente de atualização de endereço de CNH(mesmo Município).
Data Limite:2012/2013/2014/2015/2016/2017
Quantidade: 06(seis) Caixas
Observações complementares: 2017 – janeiro a junho.
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Habilitação de condutores
Atividade: Suspensão e cassação de habilitação
Série documental: 023.02.03.002 – Processo de cassação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH.

Data Limite:2011/2012/2013/2014/2015/2016/2017
Quantidade: 10(dez) Caixas
Observações complementares: 2017 – janeiro a junho.
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Habilitação de condutores
Atividade: Suspensão e cassação de habilitação
Série documental: 023.02.03.005 – Processo de suspensão do direito de dirigir por pontuação

Data Limite:2011/2012/2013/2014/2015/2016/2017
Quantidade: 10(dez) Caixas
Observações complementares: 2017 – janeiro a junho.

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Registro e controle de veículos
Série documental: 023.03.01.006 – Processo de bloqueio, desbloqueio e baixa definitiva de veículo por danos de média ou grande monta.

Data Limite: 2008/2009/2011/2012/2013/2014/2015/2016
Quantidade: 08(oito)Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Registro e controle de veículos
Série documental: 023.03.01.007 – Expediente de comunicação de venda de veículo.

Data Limite: 2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016
Quantidade:10(dez)Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Registro e controle de veículos
Série documental: 023.03.01.012 - Expediente de registro e licenciamento de veículos

Data Limite: 2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016/2017
Quantidade: 52(cinquenta e duas)Caixas
Observações complementares:2017-janeiro a junho.
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Transferências e alterações de veículos
Série documental: 023.03.02.002 – Processo de alteração das características do veículo

Data Limite: 2008/2009/2010/2011
Quantidade:04(quatro) Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Transferências e alterações de veículos
Série documental: 023.03.02.003 - Expediente de transferência de propriedade de veículo

Data Limite: 2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016/2017
Quantidade: 131(cento e trinta e uma) Caixas
Observações complementares:2017-janeiro a junho.
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Transferências e alterações de veículos
Série documental: 023.03.02.004 - Expediente de transferência de localidade de veículo

Data Limite: 2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016/2017
Quantidade: 133(cento e trinta e três) Caixas
Observações complementares:2017-janeiro a junho.
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Registro e controle de veículos
Série documental: 023.03.01.006 – Processo de bloqueio, desbloqueio e baixa definitiva de veículo por danos de média ou grande monta.

Data Limite: 2014/2015/2016
Quantidade: 03(três) Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Registro e controle de veículos
Série documental: 023.03.01.007 – Expediente de comunicação de venda de veículo.

Data Limite: 2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016
Quantidade: 20(vinte) Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Registro e controle de veículos
Série documental: 023.03.01.008 – Expediente de emissão de 2ª via de documentos

Data Limite: 2014/2015/2016
Quantidade: 21(vinte e uma) Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Registro e controle de veículos
Série documental: 023.03.01.009 – Expediente de emissão de outra via original do CRLV.

Data Limite: 2014/2015/2016
Quantidade: 03(três) Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Registro e controle de veículos
Série documental: 023.03.01.010 – Processo de expedição de autorização destinada aos veículos de transporte escolar.

Data Limite: 2014/2015/2016
Quantidade: 08(oito) Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Registro e controle de veículos
Série documental: 023.03.01.012 - Expediente de registro e licenciamento de veículos

Data Limite: 2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016
Quantidade: 195(cento e noventa e cinco) Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Registro e controle de veículos
Série documental: 023.03.01.013 - Processo de apuração de duplicidade de placa.

Data Limite: 2014/2015/2016
Quantidade: 03(três) Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Registro e controle de veículos
Série documental: 023.03.01.015 – Requerimento de certidão de dados cadastrais de veículos para fins judiciais e/ou administrativos.

Data Limite: 2014/2015/2016
Quantidade: 05(cinco) Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Registro e controle de veículos
Série documental: 023.03.01.015 – Requerimento de certidão de dados cadastrais de veículos para fins judiciais e/ou administrativos.

Data Limite: 2014/2015/2016
Quantidade: 06(seis) Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Transferências e alterações de veículos
Série documental: 023.03.02.002 – Processo de alteração das características do veículo

Data Limite: 2010/2011
Quantidade: 14(quatorze)Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Transferências e alterações de veículos
Série documental: 023.03.02.003 - Expediente de transferência de propriedade de veículo

Data Limite:2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016
Quantidade: 519(quinhetas e dezenove) Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Transferências e alterações de veículos
Série documental: 023.03.02.004 - Expediente de transferência de localidade de veículo

Data Limite: 2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016
Quantidade:425(quatrocentas e vinte e cinco)Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Transferências e alterações de veículos
Série documental: 023.03.02.005 – Processo para emissão de 2ª via de documento de transferência.

Data Limite:2014/2015/2016
Quantidade: 87(oitenta e sete) Caixas

Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Habilitação de condutores
Atividade: Expedição e renovação de habilitação
Série documental: 023.02.01.010 - Expediente de renovação da validade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH

Data Limite: 2014/2015/2016
Quantidade: 135(cento e trinta e cinco) Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Habilitação de condutores
Atividade: Expedição e renovação de habilitação
Série documental: 023.02.01.011 - Expediente de solicitação de 2ª via da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Data Limite: 2014/2015/2016
Quantidade:39(trinta e nove) Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Habilitação de condutores
Atividade: Transferências e alterações de registro da Carteira Nacional de Habilitação - CNH

Série documental: 023.02.02.001 – Expediente de transferência de CNH de outro Município ou Estado para registro no Estado de São Paulo.
Data Limite: 2014/2015/2016
Quantidade: 21(vinte e uma) Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Habilitação de condutores
Atividade: Suspensão e cassação de habilitação
Série documental: 023.02.03.004 – Processo de suspensão do direito de dirigir por embriaguez ou uso de substância de psicoativa.

Data Limite: 2014/2015
Quantidade: 15(quinze) Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Habilitação de condutores
Atividade: Suspensão e cassação de habilitação
Série documental: 023.02.03.005 – Processo de suspensão do direito de dirigir por pontuação

Data Limite: 2015/2016
Quantidade: 19(dezenove) Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Registro e controle de veículos
Série documental: 023.03.01.006 – Processo de bloqueio, desbloqueio e baixa definitiva de veículo por danos de média ou grande monta.

Data Limite: 2014/2015/2016
Quantidade: 03(três) Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Registro e controle de veículos
Série documental: 023.03.01.007 – Expediente de comunicação de venda de veículo.

Data Limite: 2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016
Quantidade: 20(vinte) Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Registro e controle de veículos
Série documental: 023.03.01.008 – Expediente de emissão de 2ª via de documentos

Data Limite: 2014/2015/2016
Quantidade: 21(vinte e uma) Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Registro e controle de veículos
Série documental: 023.03.01.009 – Expediente de emissão de outra via original do CRLV.

Data Limite: 2014/2015/2016
Quantidade: 03(três) Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Registro e controle de veículos
Série documental: 023.03.01.010 – Processo de expedição de autorização destinada aos veículos de transporte escolar.

Data Limite: 2014/2015/2016
Quantidade: 08(oito) Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Registro e controle de veículos
Série documental: 023.03.01.012 - Expediente de registro e licenciamento de veículos

Data Limite: 2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016
Quantidade: 195(cento e noventa e cinco) Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Registro e controle de veículos
Série documental: 023.03.01.013 - Processo de apuração de duplicidade de placa.

Data Limite: 2014/2015/2016
Quantidade: 03(três) Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Registro e controle de veículos
Série documental: 023.03.01.015 – Requerimento de certidão de dados cadastrais de veículos para fins judiciais e/ou administrativos.

Data Limite: 2014/2015/2016
Quantidade: 05(cinco) Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Registro e controle de veículos
Série documental: 023.03.01.015 – Requerimento de certidão de dados cadastrais de veículos para fins judiciais e/ou administrativos.

Data Limite: 2014/2015/2016
Quantidade: 06(seis) Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Transferências e alterações de veículos
Série documental: 023.03.02.002 – Processo de alteração das características do veículo

Data Limite: 2010/2011
Quantidade: 14(quatorze)Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Transferências e alterações de veículos
Série documental: 023.03.02.003 - Expediente de transferência de propriedade de veículo

Data Limite:2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016
Quantidade: 519(quinhetas e dezenove) Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Transferências e alterações de veículos
Série documental: 023.03.02.004 - Expediente de transferência de localidade de veículo

Data Limite: 2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016
Quantidade:425(quatrocentas e vinte e cinco)Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Transferências e alterações de veículos
Série documental: 023.03.02.005 – Processo para emissão de 2ª via de documento de transferência.

Data Limite:2014/2015/2016
Quantidade: 87(oitenta e sete) Caixas

Data Limite: 2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016
Quantidade: 31 (trinta e uma)Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Transferências e alterações de veículos
Série documental: 023.03.02.009 – Expediente de solicitação de atualização de endereço(mesmo Município).

Data Limite: 2014/2015/2016
Quantidade: 09(nove)Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Controle da distribuição, classificação e eliminação das placas e plaquetas para os veículos.

Série documental: 023.03.02.03.002 – Processo de autorização para uso de placa de experiência.
Data Limite: 2014/2015/2016
Quantidade: 03(três) Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Fiscalização de veículos, condutores e prestadores de serviços.

Atividade: Controle de apreensão, retenção, remoção e liberação de veículos e documentos.
Série documental: 023.06.01.004 – Processo de apreensão de veículos.
Data Limite:2014/2015/2016
Quantidade: 04(quatro) Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Fiscalização de veículos, condutores e prestadores de serviços.

Atividade: Controle de apreensão, retenção, remoção e liberação de veículos e documentos.
Série documental: 023.06.01.005 – Processo de liberação de documento apreendido.
Data Limite:2014/2015/2016
Quantidade: 09(nove) Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Fiscalização de veículos, condutores e prestadores de serviços.

Atividade: Controle de apreensão, retenção, remoção e liberação de veículos e documentos.
Série documental: 023.06.01.006 – Processo de liberação de veículo apreendido.
Data Limite: 2014/2015/2016
Quantidade: 31 (trinta e uma) Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Fiscalização de veículos, condutores e prestadores de serviços.

Atividade: Aplicação de penalidades e expedição de certidão negativa
Série documental: 023.06.02.002– Processo de aplicação de penalidade de multa por infração à legislação de trânsito.
Data Limite: 2015/2016
Quantidade: 10(dez)Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Fiscalização de veículos, condutores e prestadores de serviços.

Atividade: Aplicação de penalidades e expedição de certidão negativa
Série documental: 023.06.02.003 – Processo de cancelamento de multa por infração à legislação de trânsito.
Data Limite:2015/2016
Quantidade: 06(seis) Caixas
Observações complementares:
Total de caixas: 1.731(mil e setecentas e trinta e uma) Caixas

Total de Metros Lineares:242,34
IARA LOPES
COORDENADORA
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos a que se refere o artigo 12 do, inciso IV, da Instrução Normativa APE/SAESP nº 02, de 2 de dezembro de 2010 SECRETARIA DE GOVERNO/DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – DETRAN COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº107/2022

SEÇÃO DE TRÂNSITO – ÁLVARES FLORENCE
A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria DETRAN nº825/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 28/06/2012, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pela Resolução SGP- nº 23, de 29/07/2011, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30.º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Registro e controle de veículos
Série documental: 023.03.01.012 - Expediente de registro e licenciamento de veículos

Data Limite: 1995/1996/1997/1998/1999/2000/2001/2002/2003/2004/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016
Quantidade:23(vinte e três) Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Transferências e alterações de veículos
Série documental: 023.03.02.003 - Expediente de transferência de propriedade de veículo

Data Limite: 1995/1996/1997/1998/1999/2000/2001/2002/2003/2004/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016
Quantidade: 49(quarenta e nove)Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Transferências e alterações de veículos
Série documental: 023.03.02.004 - Expediente de transferência de localidade de veículo

Data Limite: 1995/1996/1997/1998/1999/2000/2001/2002/2003/2004/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016
Quantidade:61(sessenta e uma) Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Transferências e alterações de veículos
Série documental: 023.03.02.005 – Processo para emissão de 2ª via de documento de transferência.

Data Limite: 1995/1996/1997/1998/1999/2000/2001/2002/2003/2004/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016
Quantidade:23(vinte e três) Caixas
Observações complementares:
Total de caixas: 156(cento e cinquenta e seis) Caixas

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no uso de suas atribuições ADJUDICA os itens do Pregão Eletrônico n.º 031/2022-FAMESP/BAURU, Processo n.º 8135/2022-FAMESP/BAURU para a empresa abaixo, bem como HOMOLOGA o procedimento licitatório que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS EM CONSIGNAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE CERÂMICA FÓSFÓ CALCÍCA, ENXERTO ÓSSEO BOVINO, CABO DE AÇO EM CARRETEL, CIMENTO COM ANTIBIÓTICO, ETC. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ITEM - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA 01 - R\$ 736,34 - NEXOMED HOSPITALAR LTDA – EPP (BIO IMPLANTES) 02 - R\$ 450,00 - NEXOMED HOSPITALAR LTDA – EPP (BIO IMPLANTES) 03 - ----- - DESERTO 04 - ----- - DESERTO 05 - R\$ 345,90 - NEXOMED HOSPITALAR LTDA – EPP (BIO IMPLANTES) CONVOCO as empresas acima citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços n.º 027/2022-FAMESP/BAURU, referente ao Pregão Eletrônico supracitado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação em Diário Oficial.

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

ATA DE RECONSIDERAÇÃO – Envelope n.º 01 (Habilitação) Tomada de Preços n.º 003/2022 - Processo n.º 014/2022-FED, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços, com o fornecimento integral de mão de obra e materiais, para a construção do imóvel que abrigará a nova sede da Promotoria de Justiça de Lençóis Paulista, em terreno localizado na Rua Uapés, s/n.º – Lençóis Paulista – SP. Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2022, onze horas e trinta minutos, nesta Capital, reuniram-se virtualmente pelo aplicativo Microsoft Teams os membros da Comissão Julgadora de Licitações para lavratura da presente ata, tendo em consideração a reanálise pelo Corpo Técnico da Engenharia (documento SEI n.º 7303172), após recurso apresentado pela licitante Walp Construções e Comércio Ltda (WALP), CNPJ n.º 02.746.719/0001-00 (documento SEI n.º 7092828).

Considerando a reanálise pelo Corpo Técnico do Centro de Engenharia, da documentação apresentada pela empresa licitante WALP e Despacho do Diretor – Geral (documento SEI n.º 7477765), a Comissão Julgadora de Licitações, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações decidiram, em sua unanimidade reconsiderar sua decisão e HABILITAR a empresa WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA por atender as exigências de habilitação, relacionadas no item 4 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, subitem 4.3.2, alínea g e h, do edital da Tomada de Preços em epígrafe.

Na oportunidade fica aprazada a abertura do envelope n.º 02 – Proposta Comercial para o dia 01/09/2022 às 11:30 horas.

Nada mais havendo a ser tratado. Foi por mim, Maria Nazaré antão Pereira da Silva, matricula n.º 002.348-5, lavrada esta Ata que, após lida e aprovada vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Com fundamento no disposto no artigo 12, inciso I do Ato Normativo DPG n.º 100, de 23 de outubro de 2014, combinado com a Lei Federal n.º 8.666/93 e sua competente regulamentação ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n.º 012/2022, conforme abaixo:

LOTE II
Empresa: ESC FONSECCAS SEGURANÇA EIRELI
CNPJ/MF: 05.408.389/0001-22
Objeto: Prestação de serviços terceirizados de vigilância e segurança patrimonial com recursos de vigilância eletrônica (botão de pânico móvel e ronda com bastão eletrônico em sistema monitorado) para diversas Unidades da defensoria Pública do Estado de São Paulo.
Prazo: 30 (trinta meses)
Valor mensal: R\$ 119.984,76 (cento e dezenove mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos);
Valor total: R\$ 3.599.542,80 (três milhões, quinhentos e noventa e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).
Em decorrência da homologação, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor indicado acima.
PROCESSO SEI N.º 2021/0007878
INTERESSADO: Departamento de Logística
ASSUNTO: Aquisição de café por meio do Sistema de Registro de Preços

Trata o presente expediente de Ata de Registro de Preços (ARP) visando a aquisição de café para abastecimento do almoxarifado e redistribuição para as unidades e órgãos, nos pedidos mensais.

A presente ARP, firmada com a empresa Rosa Natalia Machado - ME, prevê o fornecimento do café de marca Lolla. Ocorre que, após o início da distribuição do insumo, esta Coordenação vem recebendo diversas reclamações sobre o item relacionados ao sabor estranho ou ausência dele, aroma não compatível com o item, alta acidez e impossibilidade de consumo. Muitas unidades, inclusive, realizaram a devolução do insumo e outras relataram que pessoas que utilizaram o café teriam tido mal estar 0268859.

Com base nas reclamações, o Departamento de Logística diligenciou à Bolsa de Cereais do Estado de São Paulo solicitando laudo de análise do produto. O órgão presta este tipo de consultoria a órgãos públicos estaduais e entendeu que o produto está de acordo com o descritivo, não havendo motivos para outras ações corretivas em relação à Contratada.

Porém, com os diversos relatos trazidos, a devolução dos insumos, dentre outras reclamações, não se torna razoável destinar erário público em produto que não atende as necessidades da Administração e o objetivo da contratação, qual seja, dar continuidade ao consumo do gênero alimentício às Unidades da Defensoria Pública conforme manifestação do Departamento de Logística que inaugurou o presente procedimento administrativo 0080586.

O mencionado Departamento fez estudo para identificar o problema e entendeu que a solução seria a contratação através de item mais adequado, iniciando procedimento para que a aquisição fosse realizada da forma correta.

Sendo assim, não se torna razoável a permanência com a atual contratação tendo em vista que o objeto licitado não atendeu às necessidades da contratação.

Diante disso, entendo conveniente e oportuno o cancelamento do presente registro de preços em razão do interesse público conforme preconiza o art. 21 do Decreto n.º 63.722 de 21 de setembro de 2018.

Artigo 21 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
 - II - a pedido do fornecedor.
- Conforme exposto, os requisitos para o pretendido cancelamento estão presentes no caso concreto.

O caput do artigo exige que tenha sido em decorrência de fato superveniente, qual seja, aquele que sobreveio à efetiva contratação. Percebe-se pelas informações trazidas aos autos, que os problemas com o produto ofertado só puderam ser identificados quando do uso efetivo deste pelas Unidades, não havendo como identificá-los antes da efetiva contratação.

A gravidade e a quantidade das reclamações eram tantas, conforme demonstrado pelo documento anexado 0268859, que fez com que as áreas envolvidas desconfiassem, inclusive, que o café não atendia às exigências do edital.

Já o interesse público, ficará assegurado com a destinação do erário em produto de melhor qualidade que satisfaça aos interesses da Administração Pública e cumpra, minimamente, com as exigências e características necessárias para o consumo, pois adquirir insumo que não será utilizado em razão da qualidade duvidosa do produto não atende aos princípios da economicidade, do interesse público e principalmente da eficiência da contratação.

Lembre-mos que a licitação visa não somente a contratação do menor preço, mas também, de um produto com qualidade que atenda plenamente a sua destinação, assegurando assim, a melhor destinação dos recursos públicos.

Sendo assim, diante do exposto, decido pelo CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços n.º 010/2022 0136024, firmada no presente processo administrativo com a empresa Rosa Natalia Machado - ME.

Ademais, não se tratando de cancelamento com fundamento nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do artigo 20 do Decreto n.º 63.722 de 21 de setembro de 2018, não se faz necessária a intimação da empresa para manifestação.

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

ACADEMIA DE POLÍCIA "DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"
Secretaria de Concursos Públicos
Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Médico Legista – ML 1/2022

O Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Médico Legista - ML 1/2022 TORNA PÚBLICA a relação das notas dos candidatos aprovados na prova escrita, considerados aqueles que obtiveram a nota mínima igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, na seguinte conformidade:

- 001 Médico Legista - Americana - LISTA ESPECIAL – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (LC N.º 683/92)
Inscrição - Nome - Documento - Nota
17729360 - CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA - 6186760 - 77,25
- 001 Médico Legista - Americana - LISTA GERAL - CANDIDATOS SEM DEFICIÊNCIA
Inscrição - Nome - Documento - Nota
17051231 - ANA PAULA LOUREIRO SILVESTRE GASPARTOTO - 35057856 - 62,25
- 19232144 - ANDERSON BALLONI - 24394228 - 59,25
- 19804776 - BRUNA SAMANTHA MEES - 9955951 - 65
- 18653669 - BRUNO BENEZ - 43978170 - 64,5
- 18627862 - BRUNO DE OLIVEIRA SALES - 7320321 - 62
- 17656702 - CANDICE FABRI FANTI - 17249740 - 60
- 17672856 - CLARISSA PRAZERES DE ANDRADE - 13990045 - 62,5
- 17144345 - DANIEL FERREIRA DINIZ CASCADO - 11734300 - 75
- 17747317 - DANIELLE NUNES PINTO DELLA TORRE - 11793459 - 64,75
- 19323050 - DRIELEN CAMILA NASCIMENTO LEITAO - 52808698 - 62,5
- 19906072 - FABIO ROGERIO BROSSI GARCIA - 25823587 - 67,5
- 20003633 - FERNANDA FERREIRA MARQUES - 13629736 - 57,5
- 17158974 - FERNANDO LUIS MAEDA - 44948390 - 70
- 19002149 - FILIPE AUGUSTO GAVA MARTINS - 33.917.855 - 69,75
- 18468128 - FLAVIO DOS SANTOS DELLA TORRE - 13968768 - 67
- 20259069 - GIULIANO MOYSES TEMPONI - 16182223 - 79,5
- 18820123 - GUILHERME RIBEIRO STERCKELE - 28070000 - 70
- 20293666 - GUILHERME SOUZA LEAL MONTEIRO - 15031200 - 64,75
- 18660363 - IVO DE PAULA TOLEDO JUNIOR - 24426407 - 65
- 20114931 - JOAO FRANCISCO DE ALMEIDA ARANHA - 52301190 - 54,5
- 19762968 - JOSE EDUARDO FARIA MARTINS - 29845949 - 86,5
- 20316348 - JOSE GUSTAVO BOMBINI - 28.638.504 - 67,5
- 19979606 - JOSIMEIRY GOMES PEREIRA - 6669431 - 72,25
- 20271670 - JULIANA TAVARES SALGADO - 14178440 - 87,5
- 20389922 - LAIARA VERSIANI MARTINS - 14703851 - 50
- 18103227 - LANATIELE DE OLIVEIRA VOLPINI - 41097832 - 82,5
- 20288697 - LAYS FERNANDES MESQUITA - MG 12642062 - 72,5
- 19834543 - LUIZ EDUARDO COELHO EMERENCIANO - 60156969 - 50
- 19801734 - MARCELO DE BRITO SANTOS - 1290719276 - 57,25
- 18904572 - MARCO ANTONIO DE NEGRE GERMANO - 20250150 - 57,25
- 19032030 - MARCUS AUGUSTO ALBUQUERQUE SETUBAL - 11663090 - 76,5
- 18960120 - MAURO GOMES MONTEIRO NETO - 14568302 - 69,75
- 17892538 - MIGUEL LUIZ DA SILVEIRA JUNIOR - MG 16615209 - 60
- 20114702 - MILENA BONGIORNO LEVIGNALI - 397130582 - 72,5
- 19705859 - MILTON SERGIO DA COSTA JUNIOR - 47115572 - 59,75
- 20297424 - RENAN ARTHUR BOSIO GUIMARAES - 11118988 - 64,75
- 17015901 - RENATA APARECIDA SERVIDONI DE OLIVEIRA - 607027 - 54,75
- 18339387 - RICARDO BADRA - 26480710 - 60
- 17243394 - ROBERTO CARLOS GUANDALINI JUNIOR - 32179346 - 75
- 18237142 - SAULO BATINGA CARDOSO - 2141305645 - 67,5
- 19183097 - SERGIO DANILO SICARDI BUONGIOVANNI - 30075760 - 55
- 17127106 - SILMARA SILVA SERGIO DOS SANTOS - 20736600 - 74,5
- 19171498 - WAGNER DIAS CASTRO - 11130479 - 70
- 002 Médico Legista - Araçatuba - LISTA GERAL - CANDIDATOS SEM DEFICIÊNCIA
Inscrição - Nome - Documento - Nota
19113854 - ELISA KINUKO BELMAR FUGIE DE SOUZA - 22842511 - 82,25
- 18401104 - GABRIEL NEVES DE AZEVEDO - MG 16961368 - 57,5
- 18344917 - GUILHERME CURI PANDINI - 46802455 - 59,75
- 17395992 - JOAO HENRIQUE BOLIANI - 42298446 - 92,5
- 19442890 - LESSANDRO RODRIGUES RECHE DOS SANTOS - 48856251 - 58,5
- 19570449 - LILIANA LISBOA SANCHES - 18344500 - 74,75
- 19137761 - MARIANA DE BARROS SATO - 43776349 - 62,25
- 19400934 - NINO JOSE WILSON MOTERANI JUNIOR - 43522121 - 62,5
- 18082882 - RAFAEL DA SILVA SESTO - 47423843 - 77,25
- 17049440 - RAFAEL FONSECA MARAO - 27990554 - 74,75
- 17376572 - ROBERTO CRUZ CASTILHO PEREIRA - 44703935 - 71,25
- 17581877 - THIAGO CUNHA RODRIGUES - 46538948 - 70
- 19376995 - VITOR HORTA DE LIMA FILHO - 642092 - 70
- 003 Médico Legista - Araraquara - LISTA ESPECIAL – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (LC N.º 683/92)
Inscrição - Nome - Documento - Nota
18201865 - LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO - 17051388 - 58,5
- 20319258 - MAURICIO MELGES PAVAN - 24279542 - 62,25
- 20294450 - TIAGO MARRETO - 44581851 - 74,75
- 003 Médico Legista - Araraquara - LISTA GERAL - CANDIDATOS SEM DEFICIÊNCIA
Inscrição - Nome - Documento - Nota
17011183 - ALLANA CHRISTINA FORTUNATO MACIEL - 12658114 - 72
- 17043271 - DANIEL PEDRO COMINELI BELTRAME - 44741726 - 90
- 17143977 - FABIO ROBERTO PORTO - 23948387 - 52,5
- 17762090 - FELIPE EMANUEL DE JESUS - 47072727 - 82
- 17584426 - FERNANDO CESAR FERREIRA CALISTRO - 41701210 - 65
- 17367638 - FERNANDO PEDRAO GROTTA - 54,75
- 18048072 - GETULIO PINHEIRO LOPES FERRAZ - 45241710 - 57,5
- 20342020 - JAQUELINE SANCHES VICK FRANCISCO - 52.721.363 - 75
- 17170800 - JOSE CARLOS BEDRAN - 24440350 - 60
- 18201865 - LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO - 17051388 - 58,5
- 17677254 - MAURICIO GIMENEZ - 17550974 - 60
- 20319258 - MAURICIO MELGES PAVAN - 24279542 - 62,25
- 18373160 - OTHON AMARAL NETO - 18573421 - 67,25
- 17013232 - RAFAEL BALAN - 45955422 - 59,75
- 17011884 - RAFAEL DE AVILA PEREIRA - 17661044 - 60
- 19160500 - RAFAEL SOARES NUNES PINHEIRO - 24443462 - 82,25
- 20212798 - REGINA MARIA CARVALHO PONTES - 20558476 - 55
- 18717543 - RICARDO SCIUBBA DE OLIVEIRA - 14374947 - 72,5
- 20294450 - TIAGO MARRETO - 44581851 - 74,75
- 004 Médico Legista - Bauru - LISTA GERAL - CANDIDATOS SEM DEFICIÊNCIA
Inscrição - Nome - Documento - Nota
17047692 - ALEXANDRE BARBOSA SERVIDONI - 20817414 - 85
- 17017025 - ALEXANDRE DE FARIA RODRIGUES - M6155526 - 75
- 18289967 - ANA FLAVIA ROMAO ZANUTO DA SILVA - 27141001 - 62,5
- 18217516 - BEATRIZ ERNANDES FANTINI - 50520763 - 57,5
- 19943555 - DANIEL CAMARGO - 43743019 - 64,75
- 20311192 - DIOGO DE OLIVEIRA LIMA - 352753912 - 80
- 17013984 - FERNANDA ALVES LUNARDI - 34037576 - 85
- 19431600 - JOSE ANTONIO REBOUCAS DE CARVALHO NETO - 32185601 - 69,5
- 18694047 - LUCIANO RODRIGO ROTOLI DREFAHL - 25659466 - 92
- 18991750 - MARIANA BEATRIZ GOMES DE ABREU - 4028231 - 52,5
- 20396651 - MATHEUS PAGANI - 50799641 - 52
- 17179475 - ROBERTA TAVARES FINOCCCHIO - 29457533 - 83,75
- 18542174 - VITOR VASQUEZ DOS SANTOS - 430208492 - 67,5
- 18901379 - YARA BALDIN MESQUITA - 37832564 - 62,5
- 005 Médico Legista - Campinas - LISTA GERAL - CANDIDATOS SEM DEFICIÊNCIA
Inscrição - Nome - Documento - Nota
19710372 - ALEXANDRE CONTI MARRA - 22309517 - 67,5
- 17592143 - ALEXANDRE FORATTO - 49527741 - 54,75
- 19816960 - ALEXANDRE SHIGUERU DUARTE MATSUI - 29348828 - 52
- 20255632 - ANA LAURA DE CARVALHO SATTI - 48868173 - 75
- 17121418 - ANA PAULA BONANNO - 43469035 - 74,75
- 17599415 - ANTONIO PEREIRA FROIS SAMPAIO - 40936145 - 50
- 19836147 - BRENO ROCHA GARCEZ - 64099034 - 70
- 20380844 - BRUNA CAMILA RUFINO GUALBERTO DE BRITO - 3210805 - 57,5
- 18921221 - BRUNO SCHIAVONI FUNAYAMA - 43937173 - 69,5
- 17081041 - CHRISTIAN CAMPOS ROSETTI - 1228859 - 74,5
- 19166370 - CHRISTINA SHIRANE LEITE - 34260443 - 70
- 20295855 - DIANA CRISTINA LONGO MASETTO - 43542499 - 62,5
- 19727119 - FABIO CAVALHEIRO DORIA - 20196785 - 57,5
- 20332149 - FABIO HENRIQUE MENDONCA CHAIM - 43912440 - 65
- 19580428 - FABIOLA LEONOR PASSOS POSSAS - 11000647 - 62,25
- 20344236 - FERNANDA LUIZA DA SILVA ELOY FERREIRA - 10027187 - 60
- 18551009 - FERNANDO CANOLA ALLIEGRO - 28459527 - 72,5
- 19983310 - FERNANDO WOLFF - 19591901 - 85
- 19084145 - GABRIEL PERES - 43703313 - 62,25
- 17036895 - GIANA BALESTRO POLETTI - 26873918 - 72,25
- 19898960 - GREICIANE PARREIRAS LAGE - MG12194927 - 82,5
- 17747112 - HENRIQUE SEVERINO QUEIROZ - 38412701 - 70
- 18140670 - ISABELLA MENDES MONTEIRO DE BARROS - 17233674 - 77,5
- 19627157 - JOAQUIM FREITAS CARRICONDE - 5076112308 - 77,25
- 17039444 - JUAN PABLO DE SOUZA SILVA - 15850163 - 67,25
- 17096359 - JULIANA PROVINO BERNARDO - 17251291 - 59,75
- 18292569 - KARINA TIMOTEO KHOZAM - 57666127 - 66,25
- 19524714 - KARINE DI LAELLA BOUFLEUR - 12580477 - 67,5
- 18913741 - LAIS MARTINS MOREIRA DOS ANJOS - 13864495 - 62,5
- 19965281 - LUANA PADILHA MAGALHAES HECKLER - 28359144 - 90
- 20375026 - LUCIANO MARCOS TORRES - 23935063 - 56,5
- 18314163 - MARCELLE RIGITANO SILVA TELES - 34289707 - 67,5
- 17609348 - PATRICIA TRABALLI DE CARVALHO PEGOLO - 27731097 - 64,5
- 18645038 - PEDRO PAULO DIAS RIBEIRO - 855032470 - 62,5
- 17164524 - PEDRO RICARDO DE OLIVEIRA FERNANDES - 21409000 - 69,75
- 19964145 - PHILLIPE SALGADO HECKLER - 30725783 - 55
- 18482988 - RAFAELA CORTE DENARDI - 29084161 - 72,25
- 19112122 - RENATO MADURO PEREIRA - 8.844.402 - 80
- 20326262 - RICARDO DA CUNHA ARAUJO - 2228080 - 55
- 19379269 - RODRIGO BETIOL PETRI - 23881981 - 65
- 19741901 - RODRIGO CAVALCANTE SERRANO - 34205336 - 55
- 20315759 - STEPHANIE STAISLOF DUFFLES ROCHA FRANCO - 15302199 - 59,75
- 18332145 - TAMARA LACERDA VIEIRA DA CUNHA - 1543457 - 85
- 19230761 - TEODORO DIAS DE OLIVEIRA FERREIRA - 6946261 - 57,5
- 18368689 - WILLER DA CRUZ ZAGHETTO - 2288920 - 65
- 006 Médico Legista Capital e Grande São Paulo - LISTA ESPECIAL – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (LC N.º 683/92)
Inscrição - Nome - Documento - Nota
20242018 - AILTON BRUNO DE MOURA GONCALVES - 117899 - 67,5
- 18903452 - ALEX SOUZA MATOS MORORO - 2008189281 - 90
- 20243081 - CAIO MANZANO RODRIGUES - 26897315 - 74,5
- 19342160 - IGNO ALMEIDA BRAGA FILHO - 13763806 - 65
- 19666764 - PAULO SERGIO MARTINS CASTELO BRANCO - 10316234 - 71,5
- 006 Médico Legista Capital e Grande São Paulo - LISTA GERAL - CANDIDATOS SEM DEFICIÊNCIA
Inscrição - Nome - Documento - Nota
19439452 - ADRIANA FRANCA ARAUJO CUNHA - M6056658 - 57,5
- 18896324 - ADRIANA KELI SALGADO SERVILLEHA - 21796250 - 75
- 18588220 - ADRIANO TORRES DE OLIVEIRA - 4633800 - 50
- 17028345 - ALBERTO HONORATO NETO - 29508721 - 87,25
- 17984661 - ALESSANDRA DE CASTRO - 55.610.366 - 62,25
- 19393440 - ALEXANDRE BORGES DE CASTRO RAY - 4396075 - 67,5
- 18503322 - ALEXANDRE FERRARI AMARAL - 5266808 - 54,5
- 17535085 - ALEXANDRE PEREIRA SANTANA - MG11924390 - 72,5
- 20122632 - ALUIZIO FEITOZA FRAZAO JUNIOR - 8691477 - 70
- 18086799 - AMANDA FONSECA RIBEIRO IANNI - MG 15.388.663 - 67
- 17130069 - ANA PAULA LOPES STULZER - 1500260 - 77,5
- 17173663 - ANDREA CORDEIRO DE SANTANA - 30133593X - 55
- 18483275 - ANGELINA MARISE LEITE RANGEL SOUZA HENRIQUES - MG 16.591.992 - 54,75
- 19973659 - ARIANE MENDES DE OLIVEIRA ALARCON - 43541397 - 65
- 20406959 - ARIANE VIEIRA MARCAL - 16518173 - 64,5
- 20128924 - ARTUR ANDRADE BASTOS - 52.0110915 - 82,5
- 17261619 - AYODELE SANT ANNA CAJUUELA RIBEIRO - 27149679 - 55
- 17961548 - BELKZEDEK VAZ PEREIRA - 2620128 - 62,25
- 17019966 - BELMIRO COSTA NETO - MG 10037296 - 51,5
- 17128722 - BRUNO CARVALHO DELIBERATO - 64733653 - 80
- 19436564 - BRUNO IVANOVINSKY COSTA DE SOUSA - MG14398079 - 80
- 17105390 - CAMILA BORGES DE MENDONCA - 3353647 - 80
- 19491786 - CARLA CRISTINA GUSMON DE OLIVEIRA - 26185233 - 90
- 20391749 - CARLOS ALEXANDRE RIEG - 3941207 - 61,5
- 19034679 - CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA CARDOSO - 7549387 - 75
- 19037848 - CARLOS EDUARDO MOTTA DE SIQUEIRA - 38305111 - 77,5
- 18351395 - CARLOS HENRI GOMES FILHO - 41838748 - 79,25
- 19102534 - CARLOS HENRIQUE BENTO RIBEIRO - 485849 - 72,5
- 19147929 - CAROLINE CHAVES AMARO - 2050117007 - 65
- 20332661 - CESAR BATISTA GONCALVES DA CRUZ - 5286090 - 50
- 17089522 - CHRISTIAN SANTOS PEREIRA - 10636962 - 79,75
- 17583098 - CLAUDIA GOMES - 29.368.846 - 62,5
- 17744776 - CRISTINA AKEMI OKAMOTO - 37181925 - 100
- 17010608 - DANIEL AUGUSTO DOS SANTOS - 394.925 - 72,25
- 19957041 - DANIEL FELIX VALSECHI - 45570994 - 65
- 20161735 - DANILO SANTINELLO - 35656844 - 65
- 18635202 - DANILO KANASHIRO SEGALLA - 28578525 - 77,5
- 19172974 - DARLAN PEREIRA BRITO - 47911612 - 67,5
- 18905366 - DAVID COSTA DE ALMEIDA - 1328222292 - 80
- 17209161 - DAVID GABRIEL NASCIMENTO LEMOS - 65258027 - 63,75
- 19144059 - DIANA CARVALHO NOBREGA - 12552396 - 90
- 18653367 - DIEGO RALF DE SOUZA BOMFIM - 28660501 - 54,75
- 19813007 - DIOGO CANDIDO DE OLIVEIRA - 12253363 - 77,5
- 17918081 - DIOGO CARLOS MARTINS COVRE - 33.123.471 - 79,5
- 18377360 - EDUARDO LUZ SANTOS - 46355393 - 62,5
- 19140959 - FABIO SEIJI MAZZI YAMAGUCHI - 36538775 - 60
- 18398910 - FABIOLA ESTEVES CALDAS LEITE - 38.080.333 - 52,5
- 17145716 - FADIA CORAL BASILE - 5183535 - 62,25
- 17536308 - FELIPE ANICETO PORTELLA - 30060156 - 80
- 18081843 - FILIPE BORGES BRANDAO - 11187892 - 52,5
- 20394942 - GABRIEL ZOLIO LISBOA - 2325016617 - 87,5
- 19461453 - GIOVANA DE CASTRO OLIVEIRA FRANZON - 65062277 - 67,5
- 18919952 - GIOVANA TADEIA FANTINATO DOMINGOS - 27370145 - 65
- 18147399 - GONCALO DE REZENDE KAECKE - 27121089 - 60
- 19472722 - GRAZIELLA FERNANDES DA SILVA - 49724143 - 75
- 18442951 - GRAZIELLI DE OLIVEIRA DINIZ - 486033181 - 52
- 19356897 - GUILHERME LANDER DO VALE RODRIGUES SOARES - 3054